

PORTARIA N° 027/2017

**Exonera Servidor Público –
Procurador Legislativo – Cargo
em Comissão - Providências**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (Art. 17, VI) e o Regimento Interno (Art. 18, V), tendo em vista o interesse público incidente, **RESOLVE:***

Art. 1° - O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **exonera Dr. Eduardo Barbosa Vilela, inscrito junto à OAB/MG sob nº 94898**, em exercício no cargo de Procurador Jurídico do Legislativo deste Poder, conforme Lei Complementar Municipal nº 54/2012.

Art. 2° - A contabilidade do Poder Legislativo deverá providenciar a quitação dos encargos decorrentes da presente exoneração.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2017.

Carmo do Cajuru, 20 de Dezembro de 2017.

**Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente**